

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 03 /2026

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social -- FMAS

1. Identificação da Demanda

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de banda musical para apresentação artística durante as festividades de Carnaval promovidas pelo Município.

2. Descrição da Necessidade

Necessita-se da contratação de banda musical específica, consagrada pela opinião pública e reconhecida por sua atuação artística no gênero carnavalesco, para apresentação ao vivo em evento de Carnaval, visando atender aos objetivos sociais, culturais e de convivência comunitária das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Justificativa da Demanda

O Carnaval constitui manifestação cultural tradicional e instrumento de promoção da convivência social, da inclusão e do fortalecimento de vínculos comunitários, estando em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

A contratação da banda pretendida mostra-se essencial para o alcance dos objetivos do evento, considerando:

- A singularidade do serviço artístico, decorrente do estilo próprio, repertório e identidade cultural da banda;
- A consagração pela opinião pública, comprovada por histórico de apresentações, reconhecimento regional e aceitação popular;
- A inviabilidade de competição, uma vez que a escolha do artista está vinculada à sua identidade artística específica, o que inviabiliza a comparação objetiva com outros prestadores.

Desse forma, resta caracterizada a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

4. Fundamentação da Inexigibilidade

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

5. Alinhamento com o Planejamento

A demanda encontra-se alinhada:

- Ao Plano Municipal de Assistência Social;
- À programação anual de ações socio culturais do Município;
- Às atividades de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelo FMAS.

6. Objeto da Contratação

Contratação de banda musical para apresentação artística durante o evento de Carnaval do Município, incluindo todos os encargos necessários à execução do serviço, tais como cachê artístico, músicos, logística e demais despesas pertinentes.

7. Público-Alvo

População em geral, com prioridade para usuários dos serviços socioassistenciais, famílias em situação de vulnerabilidade social e demais munícipes participantes do evento.

8. Estimativa de Recursos Orçamentários

A despesa será custeada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária específica prevista no orçamento vigente.

9. Riscos da Não Contratação

A não contratação poderá comprometer:

- A execução das ações de convivência e integração social previstas;
- O alcance dos objetivos socio culturais do evento;
- A efetividade das políticas públicas de assistência social no âmbito comunitário.

10. Encaminhamento

Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação direta da banda musical, por inexigibilidade de licitação, observadas as exigências legais e a devida instauração processual.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva

Coordenadora de núcleo